



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 282/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento, providencie na maior brevidade possível a instalação de galerias de águas pluviais na Rua Nhandeara, no Bairro Cecap II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de abril de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Planejamento promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico, através do planejamento e desenvolvimento urbano, cuidando para que a produtividade, a tecnologia e o desenvolvimento econômico sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que providencie a instalação de galerias de águas pluviais na Rua Nhandeara, no Bairro Cecap II, sanando problemas, como enchentes e inundações, causadas pelas águas pluviais.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

